



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

SUBEMENDA 001 À EMENDA 000706

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.242.0185.3566
Nº do Proj. ou Ativ.: 004173	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs - FMAS	
Descrição Repasse de Emenda, no valor de R\$ 48.000,00, para a aquisição de materiais permanentes para a qualificação do acolhimento.		
Beneficiário 92.726.819/0011-20-INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 48.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		48.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 48.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

O projeto visa a aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e jogos para o Residencial Inclusivo Raios de Luz, que atende jovens adultos de 18 à 60 anos com deficiência intelectual, ausência de retaguarda familiar e histórico de acolhimento institucional no município de Porto Alegre. Cada residencial é composto por até 10 residentes, os quais são acompanhados por educadores sociais, uma coordenação técnica e uma equipe formada por assistente social, psicólogos e terapeuta ocupacional. O serviço é realizado em parceria com a FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre.

Atualmente, a unidade Residencial Raios de Luz, necessita efetuar a troca de móveis e eletrodomésticos, devido às condições que se encontram, citando por exemplo os roupeiros que estão praticamente todos sem as portas, e também os armários que devido o tempo de uso e desgaste, pode desmontar a qualquer momento, assim como as TVs que estão com muito tempo de uso, deixando a imagem tremida, tornando difícil assistir as programações, sendo que este é um meio importante de distração e entretenimentos dos residentes.

Com a contemplação do presente projeto, será possível melhorar a mobília e eletrodomésticos do Lar Residencial Raios



de Luz, qualificando ainda mais o serviço prestado pelo Abrigo João Paulo II, buscando proporcionar bem estar e conforto para os residentes do Lar inclusivo.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Relatora - Mari Pimentel



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
DOCUMENTO**

CERTIDÃO

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Instituto Pobres Servos da Divina Providência**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI 2.915 de 16/06/1966, DOPA 20/06/1966**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 29/12/2022, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21761819** e o código CRC **064ED23B**.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.726.819/0011-20 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/1984
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRIGO JOAO PAULO II		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV BENTO GONCALVES	NÚMERO 1701	COMPLEMENTO *****
CEP 90.650-002	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3363-754	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **10:31:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Pablo Melo
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 48.000,00
1.6 – Objeto: Aquisição de Móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para o Residencial Inclusivo Raios de Luz do Abrigo João Paulo II

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: IPSPDP - Abrigo João Paulo II		CNPJ: 92.726.819/0011-20	
Endereço: Av. Bento Gonçalves, 1701 - Partenon		E-mail: 4017@pobresservo.s.ogr.br	Site: www.abrigojaopauloii.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90650-002	DDD/Telefone: (51) 3336.3754
Conta Corrente: 06.065705.0-9		Banco: Banrisul	Agência: 0065
Nome do Representante Legal: Edson Luiz Zanella			
Identidade/Órgão Expedidor: 7034085873 SJS/RS		CPF: 442.095.760-34	DDD/Telefone: (51) 99701-3270
Endereço: Rua Amapá, 470, casa 24		E-mail: adm2@calabria.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1981
3.2 – Foco de atuação: Acolhimento Institucional
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>O Abrigo João Paulo II, está há 42 anos “<i>protegendo o hoje e garantido um novo amanhã</i>”, através de um atendimento em tempo integral a crianças e adolescentes, que por motivo diversos foram afastadas de suas famílias de origem pelo Poder Judiciário, e permanecem abrigados nas casas lares até que possam retornar aos laços familiares, ou quando isso não é possível inicia-se o processo de adoção. Atualmente, a Instituição acolhe jovens adultos com deficiência nos 03 Residenciais Inclusivos, que por não conseguirem seguir suas vidas de forma independente, permanecem nos lares de inclusão.</p> <p>A aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e jogos para o Residencial Raios de Luz, se faz necessário devido ao desgaste dos mesmos que estão em uso. Importante salientar que, em decorrência das próprias condições físicas dos residentes, muitas vezes em momentos de surto psicótico, que pode ser definido como um momento de desorganização psíquica, ou seja, a perda de noção da realidade, acabam danificando a mobília.</p> <p>Neste sentido, tendo em vista a necessidade de novos móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e jogos, os próximos a serem adquiridos, deverão ser resistentes para maior segurança dos jovens adultos que residem no residencial inclusivo, e também para uma maior durabilidade.</p>
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 169 profissionais

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

O projeto visa a aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e jogos para o Residencial Inclusivo Raios de Luz, que atende jovens adultos maiores de 18 (dezoito) anos, que possuem limitações para administrarem sozinhos suas vidas. A renovação do mobiliário é necessária devido ao estado que se encontram os atuais, assim como a necessidade de novos eletrodomésticos.

4.2 – Período de execução:

a) Início: Após o recebimento do recurso.

b) Término: 60 dias após o recebimento do recurso.

4.3 – Justificativa:

O projeto visa a aquisição de móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e jogos para o Residencial Inclusivo Raios de Luz, que atende *jovens adultos de 18 à 60 anos com deficiência intelectual, ausência de retaguarda familiar e histórico de acolhimento institucional no município de Porto Alegre. Cada residencial é composto por até 10 residentes, os quais são acompanhados por educadores sociais, uma coordenação técnica e uma equipe formada por assistente social, psicólogos e terapeuta ocupacional. O serviço é realizado em parceria com a FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre.*

Atualmente, a unidade Residencial Raios de Luz, necessita efetuar a troca de móveis e eletrodomésticos, devido às condições que se encontram, citando por exemplo os roupeiros que estão praticamente todos sem as portas, e também os armários que devido o tempo de uso e desgaste, pode desmontar a qualquer momento, assim como as TVs que estão com muito tempo de uso, deixando a imagem tremida, tornando difícil assistir as programações, sendo que este é um meio importante de distração e entretenimentos dos residentes.

Com a contemplação do presente projeto, será possível melhorar a mobília e eletrodomésticos do Lar Residencial Raios de Luz, qualificando ainda mais o serviço prestado pelo Abrigo João Paulo II, buscando proporcionar bem estar e conforto para os residentes do Lar inclusivo.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A instituição mantém 03 residenciais inclusivos, que atendem até 10 jovens adultos, maiores de 18 anos que não possuem plena capacidade para exercerem os atos da vida civil. Recentemente, a instituição iniciou o serviço de Acolhimento em família Acolhedora, que tem a função de acolher, voluntariamente, em seu espaço familiar, uma criança ou adolescente em situação de risco social ou pessoal, totalizando um número aproximado de 260 acolhidos.

Tendo em vista as condições atuais dos móveis e eletrodomésticos citados, se faz necessária a troca dos mesmos, para melhor atender os residentes do Residencial Raios de Luz, por não estarem em condições de uso, justifica o pedido posto. O Abrigo João Paulo II, tem como propósito atender seus acolhidos com excelência, que sempre o fez ao longo de seus 42 anos de existência, contando com recursos de parcerias com o município de Porto Alegre, não dispõe de verba para extra para suprir este tipo de demanda, neste sentido busca através de projetos sociais a possibilidade de melhorias em suas unidades de atendimento.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

1. Orçamentos;
2. Aquisição dos bens permanentes;
3. Prestação de contas e envio de relatório de execução do objeto.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O projeto “Um Raio de Esperança”, visa a aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para o Residencial Inclusivo Raios de Luz, que fica situado na Rua Taveira Júnior, nº178 no Bairro Nonoai - Porto – Alegre/RS.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
---------------------------------	---	------------------------------

1. Orçamento dos móveis, eletroeletrônicos, e eletrodomésticos.	apresentação dos orçamentos, selecionando o de menor valor.	Através de orçamentos realizados.
2. Aquisição dos itens orçados.	Aquisição dos bens, objetos deste projeto	Por meio de nota fiscal dos produtos adquiridos
3. Prestação de contas dos itens adquiridos	Relatório de prestação de contas.	Relatório descritivo do objeto, com as notas fiscais e fotos das compras.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Orçamento dos itens.	X											
2	Aquisição dos produtos.	X	X										
3	Prestação de contas.			X									
4													

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>Orçar os itens do projeto.</i>	<i>Orçamento dos itens.</i>	<i>Apresentação de 3 orçamentos</i>	<i>1 mês.</i>
<i>Adquirir os itens do projeto.</i>	<i>Compra dos itens.</i>	<i>Notas fiscais das compras</i>	<i>2 meses.</i>
<i>Elaborar relatório de prestação de contas.</i>	<i>Relatório com as notas fiscais.</i>	<i>Relatório de prestação de contas e notas fiscais.</i>	<i>1 mês após as aquisições.</i>

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda Parlamentar	R\$ 48.000,00
TOTAL:	R\$ 48.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	R\$ Subtotal: R\$
2. Serviços de terceiros	-	R\$ Subtotal: R\$

3. Material de consumo	- Material Pedagógico, Material esportivo, entre outros.	Subtotal: R\$8.000,00
4. Material permanente	- Guarda roupa, TV, pia de aço, balcão, cama, estofados, entre outros.	Subtotal: R\$40.000,00
Outros: (descrever)	-	R\$ Subtotal: R\$
TOTAL:		R\$ 48.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6 ao 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo	8.000,00					
4. Material permanente	40.000,00					
Outros (descrever)						
TOTAL:48.000,00						

Porto Alegre, 30 de outubro de 2023.

Edson Luiz Zanella
Representante Legal
RG 7034085873